ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 49, DE 01 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar uma Comissão integrada pelos Vereadores Hugo Fernandes, Carlos Magno da Silva Peres e Genessi Rodrigues da Silva e pelo Servidor Efetivo Roger Rabello Frazão Corrêa (Agente Administrativo) sob a Presidência do primeiro, visando atender o que determina o Decreto Legislativo Nº 49/2003, que trata da Avaliação Funcional (Progressão) do Servidor de Carreira do Poder Legislativo Miracemense:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01 DE JULHO DE 2021.

FABRÍCIO DE SÁ XAVIER
PRESIDENTE